



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ESTEVE AFIXADO

No mural da Prefeitura

De 24/04/2019

até 18/07/2019

Artur Arnildo Ludwig
Assinatura

LEI MUNICIPAL Nº 1443/2019

Concede o título de paraisense notável à
Sra Ananda Müller.

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO
SUL,**

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Paraisense Notável à Sra. Ananda Müller, por destacada atuação profissional.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se durante o ano de 2019, em data específica a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
24 DE ABRIL DE 2019.**

Artur Arnildo Ludwig
ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal